

ATA Nº 052/2018 DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV –
CAPIVARI – SP DO ANO DE DOIS MIL E
DEZOITO.

Ao décimo sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, às nove horas, na sede do CAPIVARIPREV-Capivari-SP, situado à Rua Saldanha Marinho, 105 - Centro, o Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV, fundamentando no disposto no artigo 129 da Lei Municipal 4692/15, sendo esta a 12ª (décima segunda) reunião ordinária deste ano de dois mil e dezoito, e 52ª (quingüésima segunda) reunião seqüencial convocada por deste conselho, estando presente o Sr. Presidente do Conselho, Eduardo Vigorito Drigo, o Sr. Secretário do Conselho, Rogério Ramos Bordenalli e o Sr. Conselheiro, Carlos Alberto Morelli, estando presentes, também, a solicitação expressa do Conselho, o senhor Presidente do Capivariprev, Agnaldo Aparecido Tempesta, o Sr. Diretor Financeiro do CAPIVARIPREV, Mário Henrique Martins e o contador Rosivaldo Parazzi. Havendo número legal de conselheiros presentes, pautando-se nos artigos 12 e 13 do Regimento Interno do Conselho, Resolução nº 01/2015, e dispositivos da Lei Municipal 4692/2015, o Presidente declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada, saudou a todos e deu início aos comunicados: O Presidente do Capivariprev informou que o Conselho de Administração deliberou na reunião do dia dez de dezembro que caso do não devido repasse do Executivo, de verbas em atraso, até dia quinze de dezembro, a Diretoria Executiva deverá entrar com ações judiciais. O Presidente solicitou a reapresentação do BALANCETE referente ao mês de Novembro/2018, o qual foi apresentado e detalhado pelo sr. Contador, Rosivaldo Parazzi, que informou o total do PL em R\$ 111.496.457,26 (cento e onze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), não havendo deságil, que fora minuciosamente analisada, rendendo neste mês o montante de R\$ 688.000,81 (seiscentos e oitenta e oito mil e oitenta e um centavos), questionada e pacificada pelos Conselheiros e agentes do CapivariPrev; o senhor Presidente solicitou, para o Sr. Diretor Financeiro, a

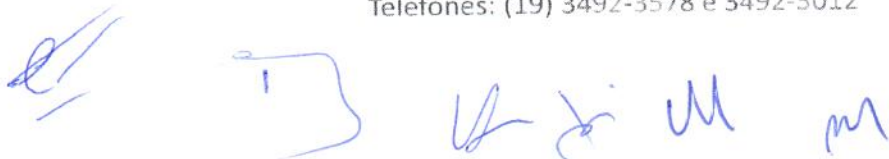
Conselho Fiscal

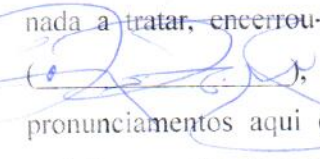
Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro

CEP 13360-000 - Capivari / SP

Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012




apresentação da ATA do COINVEST, de número 035/2018 a número 037/2018 (a qual se encontra no site do CapivariPrev), referentes as aplicações e realocações de recursos, sempre pautadas na política de Investimento, afim de que os nobres Conselheiros acompanhem os investimentos realizados pelo CAPIVARIPREV, o que, após esclarecimentos sobre a postura nas decisões de onde aplicar os recursos, que fora explicada pelo Diretor Financeiro e questionado pelo Conselho a apresentar as situações de mercado e a motivação de das ações do Comitê. O Conselho agradece as informações prestadas, salientam e agradecem a eficiência da Presidência, e dos agentes, do CapivariPrev, que encaminharam previamente os documentos apresentados e que já fora realizada minuciosa análise em particular. Ainda, para mais profundo esclarecimento, o Diretor Financeiro apresentou, que conste anexo a ata, o Parametro de Rentabilidade, e após "RELATÓRIO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS", PERÍODO: novembro de 2018, o qual foi minuciosamente apresentado, acumulado do Retorno do ano de 2018, sendo de R\$ 9.537.731,30 (nove milhões, quinhentos e trinta e sete reais, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos), sendo o retorno em percentual da meta de 100,34% (cem por cento e trinta e quatro centésimos) da meta, e apresentou, consolidado em seu Retorno e Meta Atuarial acumulados no ano de 2018, foi apresentado e explicado o Relatório de Análise de Portfólio de novembro/2018. O Senhor Presidente deu início a Pauta do Dia: 1. ASSUNTO: Proposta de Portaria 044/2018, EMENTA: dispõe sobre ratificação de ata do Coinvest, de número 035/2018 a 037/2018. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a Portaria 044/2018. 2. ASSUNTO: Proposta de Resolução 050/2018, EMENTA: dispõe sobre aprovação do balancete de novembro/2018. Em Discussão e Deliberação. DESPACHO: Aprovado por unanimidade, expeça-se a resolução 050/2018. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quiser fazer uso, e como ninguém quis fazer uso, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, dos quais eu, Rogério Ramos Bordenali , sob anuência dos presentes, lavrei a presente Ata, cujos pronunciamentos aqui colocados apresentam-se de forma clara, objetiva, fidedigna e sucinta, que, depois de lida e achada conforme em todos os seus termos, será devidamente assinada, aplicando-se retificações, se necessário. Capivari, 17 de dezembro de 2018.

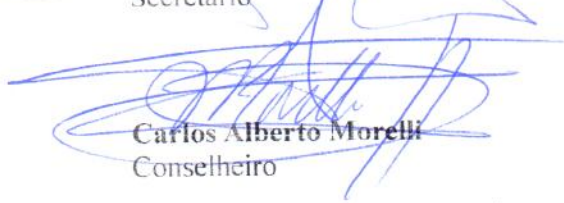


**CONSELHO
FISCAL**

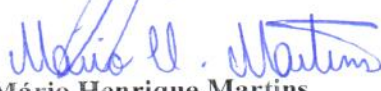




Eduardo Vigorito Drigo
Presidente do Conselho


Rogério Ramos Bordenali
Secretário


Carlos Alberto Morelli
Conselheiro


Agnaldo Aparecido Tempesta
Presidente do Capivariprev


Mário Henrique Martins
Diretor Financeiro


Rosilyado Parazzi
Contador

Conselho Fiscal

Presidência - (19) 9.8362-6583

Rua Saldanha Marinho, nº 105 - Centro
CEP 13360-000 - Capivari / SP
Telefones: (19) 3492-3578 e 3492-3012

RESOLUÇÃO Nº 050/2018
Aprova Balancete do CapivariPrev referente ao mês de novembro/2018

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre a competência de se analisar o balancete mensal.

CONSIDERANDO o artigo 9º-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre competências das resoluções.

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete de contas do Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, o qual se incluem todos os gastos e investimentos realizados durante o exercício fiscal do mês de novembro/2018.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor à partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 17 de novembro de 2018.


EDUARDO VIGORITO DRIGO

Presidente


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI

Secretário


CARLOS ALBERTO MORELLI

Conselheiro

PORTARIA Nº 044/2018

Ratifica as Atas do Comitê de Investimentos.

CONSIDERANDO o inciso XI, do artigo 130, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o acompanhamento das aplicações de reserva,

CONSIDERANDO o § 2º, do artigo 134, da Lei Municipal 4692/2015, que dispõe sobre o encaminhamento das decisões do COINVEST aos Conselhos,

CONSIDERANDO o artigo 10-A, do Regimento Interno do Conselho Fiscal, Resolução 001/2015, e alterações, que dispõe sobre ratificações serem por meio de Portarias,

OS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, do Instituto de Previdência Municipal - CapivariPrev, cidade de Capivari, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZEM SABER que, o Conselho Fiscal, aprovou e resolve o seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica ratificada a Ata do Comitê de Investimentos do CapivariPrev, de número 035/2018 a 037/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Fiscal, em 17 de dezembro de 2018.


EDUARDO VIGORITO DRIGO

Presidente


ROGÉRIO RAMOS BORDENALLI

Secretário


CARLOS ALBERTO MORELLI

Conselheiro